

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Bolsa Família pagará benefício extra a mães durante período de amamentação e gravidez

17/11/2011

O Benefício Variável Nutriz (BVN) será pago juntamente com o Bolsa Família, a partir das estratégias do Plano Brasil Sem Miséria. O objetivo é elevar a renda familiar.

A partir de agora, a família que tiver uma criança de 0 a 6 meses receberá seis parcelas mensais de R\$ 32. O benefício variável à nutriz começa a ser pago quando a criança for identificada no Cadastro Único.

A família também recebe outro benefício variável por passar a contar com um novo membro, o bebê, respeitado o limite de cinco benefícios variáveis por família. Já a família com gestante receberá nove parcelas mensais de R\$ 32 (uma por mês de gestação), correspondentes ao benefício variável à gestante, a partir de dezembro.

As parcelas começam a ser pagas quando a beneficiária for identificada como gestante no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, independentemente do estágio da gravidez. A única condição para continuar a receber o benefício é a realização do pré-natal (consultas e exames). Nos casos de aborto, o benefício não será cancelado, como forma de garantir recuperação saudável à mãe.

Ao procurar a gestão local, para informar sobre a gestação ou sobre a existência de um dependente menor de 6 meses, a mulher será instruída sobre a importância de iniciar o pré-natal, realizar a consulta do puerpério (após o nascimento) e vacinar as crianças menores de 7 anos. Esse acompanhamento é essencial não só para a saúde da família, mas também para a permanência no programa de transferência de renda.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome